



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LIDO

EM ____/____/____

1º Secretário

GP nº 39/2021

Petrópolis, 15 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que
“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o
Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima
e consideração.

Atenciosamente

HINGO HAMMES:07876595766

Assinado de forma digital por HINGO
HAMMES:07876595766
Dados: 2021.04.15 17:11:47 -03'00'

HINGO HAMMES

Prefeito Interino

Exmo. Sr.

VEREADOR FRED PROCÓPIO

DD. Presidente Interino da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 estarão especificadas na Lei do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022 a 2025, na oportunidade de sua aprovação, destinado a mensurar as diretrizes definidas em ações, programas e projetos, em conformidade com as diretrizes gerais, metas físicas e planos de investimentos para o exercício.

§ 1º - A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *caput* deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais e fiscais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração pública municipal;

IV – valores destinados a manutenção da educação básica, em ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social;

V- conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º - As metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período de apreciação da proposta da Lei Orçamentária Anual, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ou extraordinários, ocorridos no último quadrimestre do exercício, conforme disposto no § 2º do art. 167 da CF/88.

§ 3º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

§ 4º - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços de saúde, em cumprimento do mínimo de aplicação dos recursos, determinados pela CFRB/88.

Art. 3º - A elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, bem como sua execução, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta do resultado primário consolidado do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II

METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 4º - Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública para o exercício a que se referem e aos dois seguintes; e os Anexos de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, de que tratam os §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO ANUAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será elaborado e aprovado obedecendo ao princípio da publicidade, promovendo a transparência da gestão fiscal e permitindo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

§ 1º - Serão divulgados pelo Poder Executivo em Diário Oficial do Município e/ou pela internet, conforme disposto nos artigos 48 e 48-A, da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000:

I – a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II – a Lei Orçamentária e seus anexos;

III – os decretos de abertura de créditos adicionais e seus anexos;

IV – a execução orçamentária e financeira;

V – o montante de restos a pagar inscritos;

VI – o montante de precatórios.

§ 2º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão realizar audiência pública para tratar do Projeto de Lei Orçamentária Anual, que contará com a participação de entidades de controle social, conforme disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e no art. 44 do Estatuto das Cidades.

Art. 6º - Os dados compilados das propostas relativas às despesas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, e demais relatórios que consolidam o Projeto da Lei Orçamentária Anual, deverão ser encaminhadas ao órgão central responsável pela gestão orçamentária, devidamente validados pelo titular da pasta, até a data limite de 30 de junho de 2021.

Art. 7º - A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada de modo a atender à função legislativa e às necessidades de manutenção e aperfeiçoamento da estrutura administrativa legislativa, na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, até o dia 30 de junho de 2021.

Parágrafo único - Para fins de cumprimento do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, o legislativo municipal elaborará a proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 tendo como base de cálculo a receita efetivamente realizada nos 12 meses anteriores a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 8º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, projetada conforme a metodologia de cálculo disposta nesta Lei.

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de um por cento da receita corrente líquida – RCL, prevista na mesma Lei Orçamentária Anual, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de urgência, conforme inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 10 - A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

- I - realização de receitas não previstas;
- II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e
- III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo único - A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput* deste artigo implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022, pelas Unidades Gestoras.

Art. 11 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual a ser encaminhado ao Legislativo será constituído de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo desta Lei;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; contendo a receita e a despesa, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos.

Art. 12 - A estrutura do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação e fonte de recursos.

§ 1º - Os programas, para atingir seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

Art. 13 - As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique, obedecendo a legislação vigente.

Art. 14 - A Lei Orçamentária Anual incluirá, ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - da dívida Fundada;

II - da despesa por funções;

III - da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

IV - da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;

V - da despesa, por fonte de recursos e por categoria econômica por Unidade;

VI - da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais;

VII - da evolução da despesa por fonte de recursos e por categoria econômica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

- VIII – da síntese da despesa por fonte de recursos;
- IX – da despesa por programa;
- X – dos projetos e atividades finalísticas consolidados;
- XI – da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos contendo os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Art. 15 - A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederão, no exercício 2022, os índices do IPCA/IBGE, apurado no exercício anterior a referência da LDO.

Seção II

Diretrizes para o Orçamento Anual

Subseção I

Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 16- O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da CFRB/88, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – das contribuições sociais previstas na CFRB/88;
- II – das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
- III – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas no âmbito dos Encargos Previdenciários do Município de Petrópolis;
- IV – do orçamento fiscal.

Parágrafo Único – A destinação de recursos para atender despesas com ações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 17 – O Orçamento da Seguridade Social discriminará:

I - as receitas da Seguridade Social por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte, a natureza de receita, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4320/1964;

II - a despesa da Seguridade Social por unidade orçamentária e a fonte de recurso correspondente.

Art. 18 – A proposta Orçamentária para 2022 consignará recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, em atendimento ao disposto no art. 203 da CFRB/88.

Subseção II

Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 19 - A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, deverá visar o alcance dos objetivos das atividades ou a viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 20 – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Incluir, Excluir, Alterar e Transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa;

II – Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentárias ou em Créditos Adicionais, em decorrência da Extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como alterações de suas competências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

ou atribuições, mantida o funcional programático.

III – Promover ajustes na codificação orçamentária, inclusive nas Fontes de Recursos e Sub-Fontes de Recursos, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação;

IV – Alterar títulos e códigos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

V – Promover ajustes de Fonte de Recursos e Sub-Fontes de Recursos, de acordo com as necessidades de execução, por motivos de ordem técnica ou legal, devidamente justificado pela Unidade Gestora, mantido o valor total, não havendo desequilíbrio entre receita e despesa, e observadas as vinculações de aplicação previstas na legislação;

Parágrafo Único: as alterações orçamentárias de que tratam o artigo poderão ser realizadas por Decreto e não oneram o limite de abertura de Crédito Adicional previsto no artigo 21 desta Lei, bem como no limite previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 21 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, além de autorização para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei 4.320/1964.

§ 1º – A autorização para abertura de créditos suplementares, contida na Lei Orçamentária Anual, terá como limite o percentual de 30% do total do orçamento.

§ 2º – O Poder Executivo, a fim de cumprir as metas físicas e limites estabelecidos constitucionalmente, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando a metodologia de cálculo baseada na tendência de arrecadação do exercício, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

estabelecido no § 3º, do art. 43 da Lei 4.320/1964, com o respectivo demonstrativo de cálculo.

§ 3º – O Poder Executivo, a fim de cumprir os contratos de repasse e convênio, operações de crédito e instrumentos congêneres, estabelecidos formalmente entre os Entes, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando como fundamento o termo contratual, nos limites do valor contratado e vigência, bem como considerando a execução contratual, conforme estabelecido no art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 22 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais suplementares de quaisquer recursos, inclusive os provenientes das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 6º desta Lei, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos por entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso, às pessoas com deficiência, às entidades de proteção ao meio ambiente e de proteção e defesa dos animais.

Art. 23 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e legislação municipal vigente.

Parágrafo único – Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, entre outras, conforme disposto no *caput*.

Art. 24 - A concessão do incentivo constante na Lei Municipal nº 7.916, de 27/12/2019 se dará progressivamente da seguinte forma:

- I – o limite de 0,5% da arrecadação do IPTU do ano anterior no seu primeiro ano de vigência;
- II – o limite de 1% da arrecadação do IPTU do ano anterior em seu segundo ano de vigência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

III – o limite de 1,5% da arrecadação do IPTU do ano anterior a partir do terceiro ano de vigência.

Subseção III

Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 25 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento até 31 de maio de 2021, projetada para o exercício de 2022, considerando os acréscimos legais, admissões e eventuais reajustes públicos municipais, nos limites dos percentuais previstos na legislação vigente.

§ 1º – O Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante autorização legal, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens diretamente ou por meio de convênios e, por ato administrativo admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras contidas no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, e no art. 169, § 1º, inciso II da CFRB/88;

§ 2º – Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 26 – O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da CFRB/88 conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 27 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos às atividades que, simultaneamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente, salvo expressa disposição legal em contrário;

III – não caracterizem relação direta de emprego, nos termos da legislação vigente.

Art. 28 – O Poder Executivo e o Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, o disposto na norma constitucional e o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 29 – O Poder Executivo e o Legislativo adotarão medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassados os limites prudenciais estabelecidos no art. 22 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, regulamentado por ato normativo próprio.

Seção III

Disposições sobre a Execução e Limitação do Orçamento

Art. 30 - O Poder Executivo deverá publicar, após a sanção da Lei Orçamentária Anual, decreto de execução orçamentária contendo metas de arrecadação e cronograma de desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 31 – Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 29-A c/c o art. 168 da CFRB/88, na forma de duodécimos.

Art. 32 – A Secretaria de Fazenda deverá avaliar o comportamento da realização da receita quanto ao cumprimento de metas do resultado primário e nominal, em atendimento ao disposto no art. 9º da Lei Federal Complementar n 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 33 – Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas de resultado primário ou nominal, será fixado percentual ou valor de limitação para o conjunto de projetos e atividades, proporcional à participação do Poder, excluídas as relativas às:

I – despesas integrantes desta lei que constituem obrigação constitucional ou legal do Município;

II – despesas ressalvadas integrantes desta lei, conforme art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

III – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2022 referentes a doações e convênios.

Art. 34 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o §3º, do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, bem como os estabelecidos pela Nova Lei de Licitações, conforme o caso.

Art. 35 - Ficam os órgãos do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, autorizados a efetivar contratos, convênios e compromissos, no âmbito da sua administração, disponibilizando quando necessária a contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

§1º - A contrapartida de que trata o *caput* poderá ser reduzida, mediante justificativa do órgão responsável, à execução das suas ações, que deverá constar do respectivo processo de concessão da transferência.

§2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional necessário à implementação e execução dos contratos, convênios e compromissos, de que trata o *caput*.

Art. 36 – A celebração de contratos, convênios e termos de compromissos devem previamente observar a disponibilidade orçamentária e a capacidade financeira para atender seu impacto, e sejam compatíveis com outras metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 - As receitas provenientes de tributos para o orçamento de 2022 serão estimadas e discriminadas da seguinte forma:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal; e

II - considerando os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e de contribuições que sejam objeto de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

Art. 38 – O Projeto de Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá observar a devida mitigação de despesas em valor equivalente, caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 39 – O Orçamento poderá contemplar programas destinados à modernização da gestão tributária e da gestão de setores sociais da Administração Pública, propiciando a obtenção de recursos para financiamento de projetos, de modo a proporcionar maior qualidade e oferta de mecanismos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços prestados pelo Município, conforme autorização prevista em Lei, se necessária.

Parágrafo Único – Lei própria especificará os casos e as condições em que empresas que apoiem ou desenvolvam projetos sociais sejam contempladas com a dedução de tributos para efeito de incentivos fiscais.

CAPÍTULO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 – Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

Art. 41 – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal.

Art. 42 – As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, nas programações a cargo da Secretaria de Fazenda, conforme plano financeiro nos termos do art. 100 da CFRB/88.

Art. 43 – A Procuradoria Geral encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 10 de julho de 2021 a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o art. 100, § 1º, da CFRB/88.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – A prestação de contas anual do Prefeito incluirá relatório de execução na forma e detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único – Da prestação de contas anual constará informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme artigo 74 da CFRB/88.

Art. 45 – O detalhamento da despesa, bem como a abertura de créditos adicionais relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e dos respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária Anual, será autorizado, no seu âmbito, mediante ato do Presidente da Mesa.

Art. 46 – Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 3 (três) dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Parágrafo Único – A Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da CFRB/88, poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência mencionada no *caput* deste artigo.

Art. 47 – O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022 será encaminhado à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2021, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até o final da sessão legislativa do presente exercício, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 1º – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.

§ 2º – Caso o projeto a que se refere o *caput* não seja promulgado até 31 de dezembro de 2021, a programação da lei orçamentária anual proposta originalmente poderá ser executada a partir de 01 de janeiro de 2022, para atendimento as seguintes despesas, até o término do processo legislativo:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;
- III – manutenção da educação básica, ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social, observando os limites de efetiva arrecadação;
- IV – precatórios judiciais;
- V – sentenças e custas judiciais;
- VI – concessionárias de serviços públicos;
- VII – operações de crédito, até o limite da efetiva arrecadação;
- VIII – contratos de repasse, convênios e instrumentos congêneres, formalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

pactuados;

IX - outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada programa de trabalho orçado de cada Unidade Gestora.

Art. 48 – Na oportunidade de apreciação de que trata o artigo 47 desta lei, as emendas ao Projeto de Lei do orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas, conforme dispõe o artigo 107, §3º da Lei Orgânica do Município, caso:

I – Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as Diretrizes Orçamentárias;

II – Indiquem os recursos necessários, por anulação parcial de dotações, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e encargos;
- b) serviços da dívida pública municipal;
- c) transferências de recursos para Administração Indireta e Fundacional;

III – Sejam relacionadas:

- a) com correção de erros ou omissões;
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 49 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

HINGO HAMMES:07876595766

Assinado de forma digital por HINGO
HAMMES:07876595766
Dados: 2021.04.15 14:29:15 -03'00'

HINGO HAMMES

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica deste Município, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 – LDO 2022.

Este projeto de lei foi elaborado com absoluta observância às orientações constitucionais e infraconstitucionais, em especial, no que se refere ao disposto na Lei Complementar 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no disposto na Lei Federal 4.320/1964, que dispõe sobre direito financeiro, além de observar o disposto nas regras técnicas estabelecidas pelo Tesouro Nacional e orientações exaradas pela Corte de Contas.

O projeto de lei foi estruturado de modo a conter disposições acerca das metas e prioridades da Administração Pública Municipal; das metas e riscos fiscais; das diretrizes gerais para elaboração do orçamento anual; das disposições sobre alteração tributária e relacionada à dívida pública.

Além do texto de lei, a LDO/2022 é composta de demonstrativos obrigatórios, contendo uma prospecção fiscal do município, com estudos relacionados ao cenário de receita e despesa; projeções do cenário da dívida pública municipal; dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

riscos fiscais; das metas fiscais esperadas; e prospecções da situação previdenciária.

Importante mencionar que as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2022, contendo os Programas, Projetos e Ações serão devidamente pactuadas na oportunidade de apresentação do próximo Plano Plurianual, para o quadriênio de 2022/2025, a ser enviado ao legislativo no segundo semestre deste ano.

Por fim, esclareço que acompanha esta mensagem, documento demonstrando a metodologia de cálculo utilizada e o cenário econômico encontrado, que serviu de balizador para a elaboração deste projeto.

Desse modo, Senhor Presidente, ao encaminhar o presente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares, meus protestos de estima e consideração.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para elaboração da projeção das Metas Fiscais Anuais, a metodologia de cálculo segue a progressão histórica da arrecadação municipal, a evolução da Dívida Pública e do Patrimônio Público, as oscilações econômicas ocorridas e previstas para os anos em projeção, e ainda, as diretrizes administrativas e o planejamento tributário para os anos propostos.

Os valores foram calculados considerando os índices de inflação do IPCA (IBGE) e do IGP-DI (FGV), a situação econômica atual e o cenário macroeconômico apresentado nos dois anos seguintes, conforme determina § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidades Fiscal.

Foram retirados dados e indicadores de instituições financeiras reconhecidas, tornando as avaliações realizadas pela Prefeitura Municipal, mais próximas possível da realidade do Município.

Além disso, para a projeção dos valores das receitas municipais, foram utilizados dados históricos da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, aliado a indicadores econômicos e considerando margem de erro, com valores estimados e balizadores da Lei Orçamentária anual.

Nesta linha, também foram verificadas as informações em sites especializados para constatação do cenário econômico do Brasil para o próximo ano, que afetará o município de Petrópolis.

Cenário Econômico de 2022

- a) Expectativa de diminuição do PIB, com recuperação apenas para o exercício de 2023,;
- b) Previsão de uma taxa de inflação de 3,90 a 3,00% ao ano, a partir de estudos divulgados por instituições financeiras, tendo como critério para esse valor a retomada das atividades econômicas, pós vacinação contra a Covid-19;
- c) O Banco Central tem trabalhado com cenário de redução da Taxa SELIC,

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO

- d) Taxa de Desemprego alta com dificuldades no mercado de trabalho;

Contas Municipais;

A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, diante do cenário que se aproxima e considerando o grande esforço de arrecadação desempenhado pela equipe da Secretaria de Fazenda, por meio de projetos e ações que estão sendo desenvolvidos para a melhora da arrecadação, trabalha com a expectativa de um incremento mínimo das Receitas Municipais próprias para o ano de 2022.

Com relação à composição dos recursos dos diversos Fundos Especiais do Município, é importante mencionar que grande parte desses valores é oriunda de transferências diretas da União e, em algumas situações, transferências do Estado do Rio de Janeiro.

Os principais Fundos do Município são o de Educação e de Saúde e seus orçamentos são compostos de aproximadamente 60% de recursos de transferências diretas da União.

Os demais Fundos do Município trabalham com expectativa de celebração de parcerias, de modo que possam incrementar suas receitas para a consecução dos seus objetivos principais.

Assim, observando o cenário econômico, temos que a queda do crescimento da economia nacional interferirá diretamente na forma de arrecadação dos principais fundos especiais do município, bem como afetar o sucesso na celebração de parcerias para consecução de objetivos específicos. Estas considerações foram levadas a cabo quando da elaboração dos riscos fiscais do Município.

Indicadores Utilizados

PIB nacional

O PIB nacional foi apurado com metodologia de cálculo sustentada nos valores referentes à série histórica, projetando-se para os exercícios financeiros vindouros até o ano de 2024

Inflação:

Os indexadores de inflação utilizados para o cálculo foram os das instituições

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO

de credibilidade, IBGE e FGV, tais indicadores trazem confiabilidade às projeções feitas.

Anexado, foi elaborado quadro contendo as informações que subsidiaram a elaboração do presente projeto de Lei, com a série histórica e projeções para os exercícios vindouros.

Foram essas, em síntese, as principais informações utilizadas na metodologia de cálculo que nos leva a propor a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO
CENÁRIO ECONÔMICO - SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES
2022

PIB NOMINAL BRASIL EM BILHÕES										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Exercício Financeiro										
PIB nominal (R\$ Bilhões)	R\$ 5.995,79	R\$ 6.269,33	R\$ 6.585,48	R\$ 7.004,14	R\$ 7.407,02	R\$ 7.478,13	R\$ 8.142,19	R\$ 8.780,56	R\$ 9.446,59	R\$ 10.139,13
Crescimento(% aa.)	-3,54	-3,28	1,32	1,80	1,41	-4,50	3,60	3,00	3,00	3,00

CÂMBIO										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Exercício Financeiro										
Média Anual	3,33	3,49	3,19	3,65	3,95	5,15	5,36	5,34	5,41	5,47
Término do Exercício	3,90	3,26	3,31	3,87	4,03	5,20	5,30	5,38	5,44	5,50

INFLAÇÃO ACUMULADA										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Exercício Financeiro										
IPCA / IBGE (% a.a.)	10,67	6,29	2,95	3,75	4,31	4,52	3,90	3,50	3,25	3,00
IGP-M / FGV (% a.a.)	10,54	7,17	(0,52)	7,54	7,30	23,14	8,62	4,10	3,80	3,50

Fonte: Relatório DEPEC - Bradesco Longo Prazo - Revisão 26.02.2021

MUNICÍPIO DE PETROPÓLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA:
METODOLOGIA DE CÁLCULO
Memória de Cálculo - Receitas e despesas
2022

RS 1,00

Cód.	RECEITAS	Série Histórica			Projeções		
		Realizada	Realizada	Orçada	2022	2023	2024
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	287.247.627	287.247.627	289.350.000	299.477.250	309.210.261	318.486.568
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.032.872	56.032.872	69.345.000	71.772.079	74.104.667	76.527.807
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.513.548	1.513.548	1.659.500	1.717.583	1.773.404	1.826.606
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	0	96.315	40.000	41.400	42.746	44.028
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	833.706.228	833.706.228	762.617.000	789.308.595	814.961.124	839.409.958
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.509.513	17.413.198	8.210.000	8.497.350	8.773.514	9.036.719
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	13.493.766	13.493.766	15.407.288	15.946.543	16.464.806	16.958.750
9.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-75.627.051	-75.619.417	-75.868.000	-78.523.380	-81.075.390	-83.507.652
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	57.988.205	59.658.310	67.000.000	69.345.000	71.598.713	73.746.674
7.3	RECEITA PATRIMONIAL	115.223	120.317	150.000	155.250	164.536	172.735
7.6	RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES / INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0	0	28.924.387	0	0	0
	TOTAL RECEITA	1.191.979.952	1.193.662.764	1.166.835.175	1.207.674.404	1.216.018.401	1.252.502.194

Cód.	DESPESAS	Série Histórica			Projeções		
		Realizada	Realizada	Orçada	2022	2023	2024
3.0	DESPESAS CORRENTES	1.021.492.839	1.168.024.938	1.128.298.385	1.167.788.828	1.205.741.965	1.241.914.224
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.903.140	594.655.797	600.574.624	621.594.736	641.796.565	661.050.462
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.571.852	2.971.588	13.000.000	13.455.000	13.892.288	14.309.056
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.017.847	570.397.554	514.723.760	532.739.092	550.053.112	566.554.706
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	18.195.051	37.262.121	38.136.790	39.471.577	40.754.404	41.977.036
4.4	INVESTIMENTOS	7.135.716	28.950.659	26.056.790	26.968.777	27.845.263	28.680.620
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000	-	-	-	-	-
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.909.334	8.311.492	11.580.000	11.985.300	12.374.822	12.746.067
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	TOTAL DESPESA	1.039.687.889	1.205.287.059	1.167.435.174	1.208.260.406	1.247.496.369	1.284.891.260

R\$ 1,00

Série Histórica				Projeções						
	Realizada	Realizada	Orçada							
	2019	2020	2021	% Cresc.	2022	% Cresc.	2023	% Cresc.	2024	
Cód.	RECEITAS									
1.1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.076.958,174	1.196.009,788	1.054.569,000	1,0358	1.091.271,915	1,0350	1.126.738,252	1,0306	1.160.540,400
	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	287.941.937	287.247.627	289.350.000	1,0350	299.477.250	1,0320	309.210.261	1,0300	318.486.568
	IMPOSTO S/A PROP. PREC/LATERITORIAL URBANA (IPTU)	112.643.947	117.732.685	109.100.000	1,0350	112.918.500	1,0320	116.588.351	1,0300	120.086.002
	IMPOSTO S/ SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA (ISS)	95.118.182	91.184.109	92.500.000	1,0350	95.737.500	1,0320	98.848.959	1,0300	101.814.438
	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	16.635.312	22.523.652	17.000.000	1,0350	17.595.000	1,0320	18.166.838	1,0300	18.711.843
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	27.750.490	32.899.838	33.500.000	1,0350	34.672.500	1,0320	35.799.356	1,0300	36.873.337
	OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	30.705.268	27.996.082	37.250.000	1,0350	38.553.750	1,0320	39.806.747	1,0300	41.000.549
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	54.141.603	56.032.872	69.345.000	1,0350	71.772.075	1,0320	74.104.667	1,0300	76.327.807
1.3	RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	2.112.766	392.442	675.000	1,0350	698.625	1,0320	721.330	1,0300	742.970
	RECEITA PATRIMONIAL	4.331.209	1.513.548	1.659.500	1,0350	1.717.583	1,0320	1.773.404	1,0300	1.826.606
	(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.218.443	1.121.106	984.500	1,0350	1.018.958	1,0320	1.052.074	1,0300	1.083.636
1.6	RECETA DE SERVIÇOS	181.540	0	40.000	1,0350	41.400	1,0320	42.746	1,0300	44.028
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	793.373.739	833.706.228	762.617.000	1,0350	789.308.595	1,0320	814.961.124	1,0300	839.409.958
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	75.627.051	75.868.000	75.868.000	1,0350	78.523.380	1,0320	81.075.390	1,0300	83.507.652
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DEDUÇÕES	717.746.688	758.086.811	686.749.000	1,0350	710.785.215	1,0320	733.885.734	1,0300	755.902.307
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.015.180	17.509.513	8.210.000	1,0350	8.497.350	1,0320	8.773.514	1,0300	9.036.719
2.0	RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.956.140	13.493.766	15.407.288	1,0350	15.946.543	1,0320	16.464.806	1,0300	16.958.750
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	1.840.000	6.935.088	10.000.000	1,0350	10.350.000	1,0320	10.686.375	1,0300	11.006.966
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0	0	0	-	5.596.543	1,0320	5.778.431	1,0300	5.951.783
	ALENAÇÃO DE ATIVOS (V)	4.116.140	6.558.679	5.407.288	1,0350	-	-	-	1,0300	-
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	-	-	-	-	-	-
	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	4.116.140	6.558.679	5.407.288	-	5.596.543	1,0320	5.778.431	1,0300	5.951.783
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.081.074,314	1.201.433,261	1.059.776,288	1,0350	1.096.868,458	1,0320	1.132.516,683	1,0300	1.166.492,183

Cód.	DESPESAS	Série Histórica									
		Realizada		Realizada		Orgãda		Projeções			
		2019	2020	2021	% Cresc.	2022	% Cresc.	2023	% Cresc.	2024	
3.0	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.021.492,839	1.035.366,955	1.128.298,385	1,00500	1.167.788,828	1,00250	1.205.741,965	1,00300	1.241.914,224	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.903,140	499.738,089	600.574,624	1,03500	621.594,736	1,00250	641.796,565	1,00000	661.050,462	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	2.571.852	2.658.528	13.000,000	1,03500	13.455,000	1,00250	13.892.288	1,00000	14.309,056	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.017,847	532.970,338	514.723,760	1,03500	532.739,092	1,00250	550.053,112	1,00000	566.554,706	
	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.018.920,887	1.032.728,427	1.115.298,385	1,03500	1.154.333,828	1,00250	1.191.849,678	1,00000	1.227.605,168	
4.0	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.195,051	25.775,922	38.136,790	1,02114	38.954,077	1,00250	40.220,085	1,00000	41.426,687	
4.4	INVESTIMENTOS	7.135,716	18.017,671	26.056,790	1,03500	26.968,777	1,00250	27.845,263	1,00000	28.680,620	
4.5	INVERSOES FINANCEIRAS	150,000	-	-	1,00000	-	1,00000	-	1,00000	-	
	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	DEMAIS INVERSOES FINANCEIRAS	150,000	-	-	1,00500	11.985,300	1,00250	12.374,822	1,00000	12.746,067	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	10.909,334	7.758,251	11.580,000	1,01555	26.968,777	1,00250	27.845,263	1,00000	28.680,620	
	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	7.285,716	18.017,671	26.556,790	1,01555	1.000,000	1,00000	1.000,000	1,00000	1.000,000	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	1.000,000	1,00000	-	1,00000	-	1,00000	-	
	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.026.206,703	1.050.746,098	1.142.855,174	1,03545	1.182.302,606	1,00255	1.220.694,940	1,00300	1.257.285,788	
	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII- VIII)	54.867,611	73.501,296	(68.522,097)		(85.434,148)		(88.178,257)		(90.793,605)	

Dívida Consolidada

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	251.864,072	263.807,583	221.578,332	159.404,346	98.775,132	64.742,487
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	246.713,028	131.196,638	110.190,904	79.271,781	49.120,873	32.196,439

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Contadora Geral do Município - RGF - Demonstrativo da Dívida Consolidada - 3º Quadrimestre de 2019 e de 2020 e RREO 6º Bimestre 2019 e 2020

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	4.026.030,39	Providências contra demandas judiciais	4.026.030,39
		Interrupção de programas de investimento	4.026.030,39
		Providências contra dívidas em processo de reconhecimento	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
		Providências contra avais e garantias concedidas	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
		Providências contra Assunção de Passivo	0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
		Providências para assistências diversas	67.805.800,00
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais	67.805.800,00	Utilizada Reserva de Contingência	2.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	65.805.800,00
		Providências para outros passivos contingente	5.180.000,00
Outros Passivos Contingentes	5.180.000,00	Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	5.180.000,00
SUBTOTAL	77.011.830,39	SUBTOTAL	77.011.830,39

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	11.000.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	11.000.000,00
		Interrupção de programas de investimento	4.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesa	7.000.000,00
Restituição de Tributo a Maior	400.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	400.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	400.000,00
Discrepância de Projeções	5.000.000,00	Providências para discrepâncias de projeção	5.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesa	5.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Providências para outros riscos fiscais	500.000,00
		Utilização de saldos em reservas de contingência	500.000,00
SUBTOTAL	16.400.000,00	SUBTOTAL	16.900.000,00
TOTAL	93.411.830,39	TOTAL	93.911.830,39

FONTE: Informações das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Petrópolis

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	1.207.674,406	1.166.835,175	1.216.018,400	1.137.914,775	1.252.502,194	1.137.917,721
Receitas Primárias (I)	1.096.868,458	1.059.776,288	1.132.516,683	1.059.776,288	1.166.492,183	1.059.776,288
Despesa Total	1.208.260,406	1.167.401,358	1.247.496,369	1.167.370,945	1.284.891,260	1.167.343,690
Despesas Primárias (II)	1.182.302,606	1.142.321,358	1.220.694,940	1.142.290,945	1.257.285,788	1.142.263,690
Resultado Primário (III) = (I - II)	-85.434,148	-82.545,070	-88.178,257	-82.514,658	-90.793,605	-82.487,402
Resultado Nominal	-30.919,123	-29.873,549	-30.150,908	-28.214,346	32.196,439	29.250,965
Divida Pública Consolidada	159.404,346	154.013,861	98.775,132	92.430,905	64.742,487	58.819,556
Divida Consolidada Líquida	79.271,781	76.591,093	49.120,873	45.965,889	32.196,439	29.250,965
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cenário Macroeconômico

Variáveis	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida ²	1.174.927,033,10	1.174.927,033,10	1.174.927,033,10

Fonte: RGF 3º Quadrimestre de 2020 e Manual para Instrução de Pleitos do Ministério da Fazenda - 17 - Limites e Condições de Endividamento - 17.2.5 - Fator de atualização anual 2020 (atual).

Notas:

¹ Com relação à coluna de % do PIB: "Para Municípios essa coluna também é opcional, e, caso seja preenchida, poderá observar os índices do Relatório Metodológico de Cálculo disponibilizado pelo IBGE, na página <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/ptmunicipios/2011/default.shtm>>, ou será apresentado em relação ao valor projetado do PIB dos respectivos Estados, até um milésimo por cento (0,001%)." (Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional - 9ª Edição - Versão 3 - 18/12/2018);

² Com relação ao % da RCL "A projeção da RCL, pode ser feita mediante aplicação do fator de atualização divulgado pelo Ministério da Fazenda, conforme §6º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001." (Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional - 9ª Edição - Versão 3 - 18/12/2018). O Fator aplicado a partir de 23.11.2020, segundo o Manual para Instrução de Pleitos do STN foi o de 1,011365855, para o exercício financeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM LDO 2020 (a)	% PIB¹	% RCL²	METAS REALIZADAS EM 2020 (b)	% PIB¹	% RCL²	VARIAÇÃO	
							VALOR (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.130.437.232	0,159%	97,307%	1.280.032.300	0,180%	110,184%	149.595.068	0,021%
Receitas Primárias (I)	1.129.415.237	0,158%	97,219%	1.201.433.261	0,169%	103,418%	72.018.024	0,010%
Despesa Total	1.130.437.232	0,159%	97,307%	1.269.282.181	0,178%	109,259%	138.844.949	0,019%
Despesas Primárias (II)	1.089.165.420	0,153%	93,754%	1.139.061.016	0,160%	98,049%	49.895.596	0,007%
Resultado Primário (III) = (I-II)	40.249.817	0,006%	3,465%	62.372.245	0,009%	5,369%	22.122.428	0,003%
Resultado Nominal	-47.742.337	-0,007%	-4,110%	71.798.169	0,010%	6,180%	119.540.506	0,017%
Dívida Pública Consolidada	157.609.547	0,022%	13,567%	253.879.740	0,036%	21,854%	96.270.193	0,014%
Dívida Consolidada Líquida	61.593.446	0,009%	5,302%	120.887.283	0,017%	10,406%	59.293.837	0,008%

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, RREO 6 Bimestre 2020 - DOM 6103 de 30.01.2020

Notas:

¹PIB do Estado do Rio de Janeiro de 2019 estimado em R\$ 689.609.619 160,00 - de acordo com a FIRJAN. Para fins metodológicos estimativos de 2021, estimou-se um incremento no PIB de 3,3%, conforme relatório elaborado pela FIRJAN, disponibilizado em <<https://www.firjan.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C908A8A74AB6B160174B62053E3328E#~:text=No%20segundo%20trimestre%20de%202020,queda%20recorde%20da%20s%C3%A9rie%20hist%C3%B3rica>>

² RCL do município em 2020 apurada no RGF 3º Quadrimestre 2020 de R\$ 1.161.723.056,48

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
		%		%		%		%		%
Receita Total	1.143.417.726,00	11,93%	1.166.835.175,00	-8,84%	1.207.674.406,13	3,50%	1.216.018.400,31	0,69%	1.252.502.194,49	3,00%
Receitas Primárias (I)	1.081.074.314,00	11,13%	1.059.776.287,84	-11,79%	1.096.868.457,91	3,50%	1.132.516.682,80	3,25%	1.166.492.183,28	3,00%
Despesa Total	1.039.687.889,00	22,08%	1.167.435.174,45	-8,02%	1.208.260.405,56	3,50%	1.247.496.368,74	3,25%	1.284.891.259,80	3,00%
Despesas Primárias (II)	1.026.206.703,00	11,00%	1.142.855.174,45	0,33%	1.182.302.605,56	3,45%	1.220.694.940,24	3,25%	1.257.285.788,44	3,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	54.867.611,00	13,68%	-68.522.096,93	0,00%	-85.434.147,64	0,00%	-88.178.257,44	3,21%	-90.793.605,16	2,97%
Resultado Nominal	-39.366.656,00	0,00%	-21.005.733,18	0,00%	-30.919.123,15	47,19%	-30.150.908,21	-2,48%	32.196.438,71	-206,78%
Dívida Pública Consolidada	252.242.969,00	-12,16%	221.578.331,72	0,00%	159.404.345,90	-28,06%	98.775.131,73	-38,03%	64.742.486,84	-34,45%
Dívida Consolidada Líquida	161.116.189,00	-31,61%	110.190.904,36	0,00%	79.271.781,22	-28,06%	49.120.873,01	-38,03%	32.196.438,71	-34,45%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
		%		%		%		%		%
Receita Total	1.246.609.026,15	7,32%	1.166.835.175,00	-12,79%	1.166.835.175,00	0,00%	1.135.166.188,54	-2,71%	1.135.169.126,98	0,00%
Receitas Primárias (I)	1.178.639.238,42	6,54%	1.059.776.287,84	-15,61%	1.059.776.287,84	0,00%	1.057.216.441,73	-0,24%	1.057.216.441,73	0,00%
Despesa Total	1.133.517.766,37	17,04%	1.167.435.174,45	-12,00%	1.167.401.358,02	0,00%	1.164.551.208,88	-0,24%	1.164.524.019,25	0,00%
Despesas Primárias (II)	1.118.819.928,68	6,41%	1.142.855.174,45	-4,01%	1.142.321.358,02	-0,05%	1.139.531.788,59	-0,24%	1.139.504.598,96	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	59.819.309,74	0,00%	-68.522.096,93	0,00%	-82.545.070,18	0,00%	-82.315.346,86	-0,28%	-82.288.157,23	-0,03%
Resultado Nominal	-42.919.422,69	0,00%	-21.005.733,18	0,00%	-29.873.548,94	42,22%	-28.146.195,44	-5,78%	29.180.310,72	-203,67%
Dívida Pública Consolidada	275.007.422,74	-15,79%	221.578.331,72	-4,32%	154.013.860,77	-30,49%	92.207.642,40	-40,13%	58.677.479,84	-36,36%
Dívida Consolidada Líquida	175.656.622,16	-34,43%	110.190.904,36	-4,32%	76.591.092,96	0,00%	45.854.860,57	-40,13%	29.180.310,72	-36,36%

Fonte: LDO 2020; LDO 2021 - RREO 6b de 2019 e 2020

IPCA (IBGE)-SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES - Inflação/Delação					Inflre
2018	Valor corrente	x	3,75	1,0375	
2019	Valor corrente	x	4,31	1,0431	
2020	Valor corrente	x	4,52	1,0452	
2021	Valor corrente		3,90	1,0390	
2022	Valor corrente	÷	3,50	1,0350	
2023	Valor corrente	÷	3,25	1,0350	
2024	Valor corrente	÷	3,00	1,0300	

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	92.593.677,30	100%	221.383.600,07	100%	-1.396.989.233,15	100%
TOTAL	92.593.677,30	100,00%	221.383.600,07	100%	-1.396.989.233,15	100,00%

	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	27.982.023,47	100%	-11.687.637,50	100%	-2.351.618.853,06	100%
TOTAL	27.982.023,47	100%	-11.687.637,50	100%	-2.351.618.853,06	100%

FONTE: Sistema Contábil L.maq - Balanço - Patrimonial da PMP e do INPAS- exercícios 2020/2019 e 2018.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2020 (g) = ((Ia - II(d) + III(b))	2019 (h) = ((Ib - II(e) + III(f))	2018 (i) = ((Ic - II(f))
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	33.319.193,78	33.146.476,86	34.794.995,82
Receita de Contribuições dos Segurados	29.480.896,13	28.179.480,41	30.703.789,36
Pessoal Civil	29.423.052,98	28.081.888,89	30.642.989,06
Contribuição do Servidor Ativo Civil			
Contribuição do Servidor Inativo Civil			
Contribuição de Pensionista Civil			
Pessoal Militar	57.843,15	97.591,35	60.800,30
Receita de Contribuições Patronais			
Pessoal Civil			
Contribuição do Servidor Ativo Civil			
Contribuição do Servidor Inativo Civil			
Contribuição de Pensionista Civil			
Pessoal Militar			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	70.953,12	236.424,41	419.453,46
Receita de Serviços	46.459,50	4.197,55	0,00
Outras Receitas Correntes	7.946.104,00	29.028,53	28.010,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.641.423,99	4.697.345,96	3.643.742,67
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	84.396.046,77	57.988.205,47	59.778.626,98
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III-II)	117.715.240,55	91.134.682,23	94.573.622,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.933.022,23	6.108.525,85	5.996.650,79
Despesas Correntes	4.921.833,23	6.103.978,95	5.988.792,99
Despesas de Capital	11.189,00	4.546,90	7.857,80
PREVIDÊNCIA (VI)	128.291.149,07	140.930.766,19	152.918.023,39
Benefícios - Civil	128.289.912,38	140.924.465,57	152.912.324,73
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.236,69	6.300,62	5.698,66
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	495.295,78	575.353,91	527.108,24
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	133.719.467,08	147.614.645,95	159.441.782,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-16.004.226,53	-56.479.963,72	-64.868.159,62

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	3.220.626,68	3.644.490,18	10.300.561,64
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	3.220.626,68	3.644.490,18	10.300.561,64

Fonte: INPAS - RREO 6b

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2021	10.787.213,48	13.713.465,33	(2.378.039,24)	7.135.749,05
2022	11.652.446,17	13.165.252,73	(848.923,49)	4.757.709,81
2023	12.763.444,94	12.501.369,66	1.017.113,20	3.908.786,32
2024	13.953.443,96	11.746.331,74	3.030.461,40	4.925.899,52
2025	15.267.211,19	10.922.982,56	5.214.800,05	7.956.360,92
2026	16.641.191,43	10.052.411,14	6.980.518,70	13.171.160,97
2027	18.202.027,46	9.660.672,74	9.085.339,62	20.151.679,66
2028	19.829.094,02	9.116.687,84	10.828.570,87	29.237.019,28
2029	17.191.286,97	9.000.523,15	8.719.360,25	40.065.590,15
2030	18.508.615,61	8.471.926,72	10.443.675,79	48.784.950,40
2031	19.982.751,74	8.064.939,82	12.369.330,17	59.228.626,19
2032	21.531.737,79	7.613.421,57	14.203.352,85	71.597.956,36
2033	23.225.484,65	7.328.384,94	16.185.091,08	85.801.309,21
2034	25.021.860,55	7.040.393,57	18.144.380,70	101.986.400,29
2035	26.912.926,38	6.877.479,84	20.098.195,31	120.130.780,99
2036	28.969.791,16	6.814.731,07	22.387.693,12	140.228.976,31
2037	31.055.015,45	6.582.098,05	24.348.273,94	162.616.669,42
2038	33.281.531,42	6.706.741,51	26.527.940,35	186.964.943,36
2039	35.598.291,95	6.753.591,07	28.787.333,58	213.492.883,72
2040	38.040.999,06	6.810.958,37	31.080.850,31	242.280.217,29
2041	40.536.686,01	6.960.148,75	33.306.011,76	273.361.067,60
2042	43.138.989,38	7.230.674,25	35.620.494,87	306.667.079,36
2043	45.892.574,99	7.518.494,51	38.311.736,28	342.287.574,23
2044	48.705.451,00	7.580.838,71	40.817.036,60	380.599.310,51
2045	51.616.711,67	7.888.414,40	43.481.897,80	421.416.347,11
2046	54.618.628,59	8.134.813,86	46.255.440,37	464.898.244,91
2047	57.694.610,15	8.363.188,22	49.042.556,14	511.153.685,28
2048	60.896.648,96	8.652.054,01	52.114.555,28	560.196.241,43
2049	64.247.819,07	8.782.093,68	55.407.181,70	612.310.796,70
2050	67.702.674,05	8.840.637,37	58.789.713,56	667.717.978,40
2051	71.291.817,90	8.912.960,49	62.399.739,99	726.507.691,96
2052	75.042.130,33	8.892.077,91	66.193.122,20	788.907.431,96
2053	78.958.001,35	8.849.008,13	70.250.601,96	855.100.554,16
2054	83.055.082,80	8.707.399,39	74.508.188,04	925.351.156,12
2055	87.328.765,80	8.546.894,77	79.003.697,18	999.859.344,16
2056	91.802.104,56	8.325.068,62	83.716.199,38	1.078.863.041,34
2057	96.484.503,84	8.085.905,18	88.662.745,36	1.162.579.240,73
2058	101.392.561,04	7.821.758,47	93.846.833,44	1.251.241.986,09
2059	106.540.549,73	7.545.727,60	99.282.997,93	1.345.088.819,53
2060	111.946.253,79	7.257.551,80	104.984.468,08	1.444.371.817,46
2061	117.627.884,37	6.961.785,71	110.968.596,00	1.549.356.285,55
2062	123.604.354,37	6.659.288,37	117.253.336,37	1.660.324.881,55
2063	129.896.486,29	6.351.018,00	123.858.449,95	1.777.578.217,91
2064	136.527.127,75	6.038.036,34	130.805.635,65	1.901.436.667,86
2065	143.521.108,23	5.721.492,10	138.118.484,57	2.032.242.303,51
2066	150.905.188,39	5.402.623,66	145.822.429,20	2.170.360.788,08
2067	158.708.057,57	5.082.759,19	153.944.725,07	2.316.183.217,28
2068	166.960.483,69	4.763.332,49	162.514.672,24	2.470.127.942,36
2069	175.695.492,51	4.445.811,44	171.563.852,44	2.632.642.614,60
2070	184.948.337,51	4.131.640,07	181.126.076,73	2.804.206.467,04
2071	194.756.415,25	3.822.260,77	191.237.331,72	2.985.332.543,77

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2072	205.159.403,32	3.519.083,53	201.935.923,63	3.176.569.875,50
2073	216.199.511,93	3.223.479,69	213.262.734,62	3.378.505.799,12
2074	227.921.603,56	2.936.777,30	225.261.366,89	3.591.768.533,75
2075	240.373.313,27	2.660.236,67	237.978.275,38	3.817.029.900,64
2076	253.605.280,10	2.395.037,89	251.463.015,48	4.055.008.176,02
2077	267.671.255,03	2.142.264,62	265.768.383,43	4.306.471.191,50
2078	282.628.092,48	1.902.871,59	280.950.427,07	4.572.239.574,93
2079	298.535.855,61	1.677.665,41	297.068.544,82	4.853.190.002,00
2080	315.458.079,38	1.467.310,79	314.185.752,12	5.150.258.546,82
2081	333.461.940,06	1.272.327,26	332.368.887,74	5.464.444.298,94
2082	352.618.036,03	1.093.052,31	351.688.423,17	5.796.813.186,68
2083	372.999.905,74	929.612,87	372.217.974,65	6.148.501.609,85
2084	394.683.659,21	781.931,09	394.033.916,60	6.520.719.584,50
2085	417.747.836,17	649.742,61	417.215.206,27	6.914.753.501,09
2086	442.273.420,95	532.629,91	441.843.355,52	7.331.968.707,36
2087	468.344.073,62	430.065,43	468.002.644,25	7.773.812.062,88
2088	496.046.692,93	341.429,37	495.780.690,28	8.241.814.707,13
2089	525.472.400,50	266.002,65	525.269.452,15	8.737.595.397,41
2090	556.717.755,00	202.948,35	556.566.464,38	9.262.864.849,55
2091	589.885.852,79	151.290,62	589.775.936,99	9.819.431.313,93
2092	625.086.954,38	109.915,79	625.009.358,69	10.409.207.250,93
2093	662.438.553,60	77.595,69	662.385.526,88	11.034.216.609,62
2094	702.065.315,62	53.026,72	702.030.417,96	11.696.602.136,50
2095	702.065.315,62	34.897,67	702.030.417,96	12.398.632.554,46

FONTE: INPAS (www.inpas.rj.gov.br) - Disponível em: <https://inpas.rj.gov.br/wordpress/wp-content/uploads/2019/06/Aval_Atut_Pet_Dez_18_2.pdf>

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2021	180.773.435,58	180.773.435,58	-	-
2022	193.456.546,08	193.456.546,08	-	-
2023	208.787.356,57	208.787.356,57	-	-
2024	218.728.870,05	218.728.870,05	-	-
2025	226.438.684,26	226.438.684,26	-	-
2026	233.102.834,80	233.102.834,80	-	-
2027	239.844.463,31	239.844.463,31	-	-
2028	244.964.090,19	244.964.090,19	-	-
2029	248.581.573,98	248.581.573,98	-	-
2030	251.579.698,03	251.579.698,03	-	-
2031	254.290.708,38	254.290.708,38	-	-
2032	255.583.076,11	255.583.076,11	-	-
2033	256.320.627,79	256.320.627,79	-	-
2034	256.135.625,92	256.135.625,92	-	-
2035	254.585.937,30	254.585.937,30	-	-
2036	252.524.297,25	252.524.297,25	-	-
2037	248.872.157,58	248.872.157,58	-	-
2038	244.937.922,67	244.937.922,67	-	-
2039	240.070.762,72	240.070.762,72	-	-
2040	234.965.267,32	234.965.267,32	-	-
2041	229.050.694,19	229.050.694,19	-	-
2042	222.789.606,67	222.789.606,67	-	-
2043	216.088.355,52	216.088.355,52	-	-
2044	208.605.404,62	208.605.404,62	-	-
2045	201.008.771,15	201.008.771,15	-	-
2046	192.697.053,52	192.697.053,52	-	-
2047	184.225.932,67	184.225.932,67	-	-
2048	175.535.631,18	175.535.631,18	-	-
2049	166.825.833,83	166.825.833,83	-	-
2050	158.010.911,36	158.010.911,36	-	-
2051	149.210.863,45	149.210.863,45	-	-
2052	140.528.689,64	140.528.689,64	-	-
2053	131.975.376,16	131.975.376,16	-	-
2054	123.575.355,52	123.575.355,52	-	-
2055	115.338.437,14	115.338.437,14	-	-
2056	107.323.361,09	107.323.361,09	-	-
2057	99.551.650,67	99.551.650,67	-	-
2058	92.046.777,36	92.046.777,36	-	-
2059	84.824.774,66	84.824.774,66	-	-
2060	77.903.452,92	77.903.452,92	-	-
2061	71.296.125,69	71.296.125,69	-	-
2062	65.012.335,30	65.012.335,30	-	-
2063	59.059.659,63	59.059.659,63	-	-
2064	53.443.405,53	53.443.405,53	-	-
2065	48.166.109,00	48.166.109,00	-	-

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2066	43.227.327,07	43.227.327,07	-	-
2067	38.623.915,63	38.623.915,63	-	-
2068	34.350.657,36	34.350.657,36	-	-
2069	30.400.728,15	30.400.728,15	-	-
2070	26.765.727,48	26.765.727,48	-	-
2071	23.435.648,61	23.435.648,61	-	-
2072	20.399.200,64	20.399.200,64	-	-
2073	17.644.196,59	17.644.196,59	-	-
2074	15.157.644,11	15.157.644,11	-	-
2075	12.925.877,94	12.925.877,94	-	-
2076	10.934.975,82	10.934.975,82	-	-
2077	9.170.986,40	9.170.986,40	-	-
2078	7.619.788,13	7.619.788,13	-	-
2079	6.267.028,32	6.267.028,32	-	-
2080	5.098.333,13	5.098.333,13	-	-
2081	4.099.420,47	4.099.420,47	-	-
2082	3.255.880,80	3.255.880,80	-	-
2083	2.552.909,39	2.552.909,39	-	-
2084	1.975.351,45	1.975.351,45	-	-
2085	1.507.966,90	1.507.966,90	-	-
2086	1.135.660,67	1.135.660,67	-	-
2087	843.675,13	843.675,13	-	-
2088	617.887,20	617.887,20	-	-
2089	445.369,09	445.369,09	-	-
2090	314.998,26	314.998,26	-	-
2091	217.733,73	217.733,73	-	-
2092	146.441,60	146.441,60	-	-
2093	95.435,27	95.435,27	-	-
2094	60.040,81	60.040,81	-	-
2095	60.040,81	60.040,81	-	-

FONTE: INPAS (www.inpas.rj.gov.br) - Disponível em: <https://inpas.rj.gov.br/wordpress/wp-content/uploads/2019/06/Aval_Atut_Pet_De_18_2.pdf>

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS/DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS	COMPENSAÇÃO	
							2022	2023	2024			ISSQN	IP TU
14029	2008	ASSOCIAÇÃO FEIRINHA DE ITAPUAVA	23/9/2023	65704	IP TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x	24.000,00	0	5.854,23	
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	0,00	x				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x				
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x				
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x				
					ISSQN	x	0,00	0,00	x				
					ISS	x	0,00	0,00	x				
					IP TU	x	0,00	0,00	0,00				
					ITBI	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
22914	2013	CEG RIO S.A.	18/7/2014	305779	TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	14.600.000,00	87	54.179,80	
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN	x	0,00	0,00	0,00				
					ISS	x	0,00	0,00	0,00				
					IP TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x				
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x				
57031	2007	CHIRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	27/4/2022	014056	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x	2.500.000,00	8	14.129,97	
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x				
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x				
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x				
					ISSQN	x	0,00	x	x				
					ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	x	x				
					IP TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
10422	2014	CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA	27/9/2024	4450	ISSQN	x	0,00	0,00	0,00	18.469.918,54	180	2.909,26	
					ISS	x	0,00	0,00	0,00				
					IP TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXAS DE OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
28879	2013	RESERVA VERDEEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	fim das obras ou no máx. até 28/12/2025	598088	TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	Não informado	Não informado	Não informado	8.646.215,53	120	55.660,68	
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00				
					ISS	x	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					IP TU	ISENÇÃO	Não informado	Não informado	Não informado				

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUNÇA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO										
							2022	2023	2024		EMPREGOS/DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI							
3799	2014	ANTOANE HANG CORREA - ARMAZÉM DO GRÃO (filial do Vaparoço CNPJ 09.336.989/0005-07)	28/12/2025	15317	ITBI	X	0,00	0,00	0,00	200.000,00	24	3.286,11									
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
10735	2014	LG ITAPAVA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA (Itapava)	[fim das obras ou no máx. até 28/12/2025]		TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00	15600000	240										
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado												
1368	2014	PERFORMANCE ITAPAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	[fim das obras ou no máx. até 28/12/2025]	305498	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	45.050.000,00	450	1.945.355,23									
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)												
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado												
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado												
8505	2014	UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	28/12/2025		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	814.674,88	0										
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
										TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXAS DE OBRAS				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE PUBLICIDADE				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				X	0,00	0,00	0,00				
										ISS				X	0,00	0,00	0,00				
										ISSQN				X	0,00	0,00	0,00				
										IPTU				X	0,00	0,00	0,00				
										ITBI				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXAS DE OBRAS				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE PUBLICIDADE				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				X	0,00	0,00	0,00				
										ISS				X	0,00	0,00	0,00				
										ISSQN				X	0,00	0,00	0,00				
										IPTU				X	0,00	0,00	0,00				
										ITBI				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXAS DE OBRAS				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE PUBLICIDADE				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				X	0,00	0,00	0,00				
										ISS				X	0,00	0,00	0,00				
										ISSQN				X	0,00	0,00	0,00				
										IPTU				X	0,00	0,00	0,00				
										ITBI				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXAS DE OBRAS				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE PUBLICIDADE				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				X	0,00	0,00	0,00				
										ISS				X	0,00	0,00	0,00				
										ISSQN				X	0,00	0,00	0,00				
										IPTU				X	0,00	0,00	0,00				
										ITBI				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXAS DE OBRAS				X	0,00	0,00	0,00				
										TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00							
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00												
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00												
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00												
					ISS	X	0,00	0,00	0,00												
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00												

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO (sem consulta)	COMPENSAÇÃO			
							2022	2023	2024		EMPREGOS/DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI
19156	2014	PAYMONTO HOSPEDAGENS e Construção - EIRELI (Hotel Ibis)	28/12/2025	027704	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	Não informado	13.000.000,00 (sem consulta)	55		1.358,94	
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBI	X	0,00	0,00	Não informado					
					ISS	X	0,00	0,00	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	2% (redução de 60%)					
					IPTU									
					ITBI	X	0,00	0,00	Não informado					
67690	2014	OTTEN BRAU CERVEJARIA LTDA EPP	28/12/2025	021615	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	700.000,00 (sem consulta)	48		3.566,67	
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
12595	2014	ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (rapão do Birgen)	28/12/2025	027675	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.800.000,00	60		1.736,35	
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBI	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
12594	2014	ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (filial do Moseia CNPJ 09.336.989/0008-50)	28/12/2025	051658	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.400.000,00 (sem consulta)	105		5.552,52	
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBI	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
66469	2013	ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (sem no Cadastro CNPJ 09.336.989/0001-83)	28/12/2025		TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00	0	0			
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBI	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUNÇA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)														
PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA				INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO		
							2022	2023	2024	EMPREGOS/DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS		ISSQN	IPTU	ITBI
14417	2014	SANTUARIO DE CORREAS LTDA - ME	28/12/2025	305009	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	130	57.021,12		
					IPU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
13859	2014	SOLA CONSTRUTORA LTDA (Solar de Nogueira)	28/12/2025	601950	IPU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	13.784.813,00 (carta consultiva)	90	72,07		
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					IPU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
11856	2014	SOLA CONSTRUTORA LTDA (Palmeiras do Prado)	9/9/2025	304802	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	25.773.801,00	550	3.925,97		
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					IPU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
17556	2018	INDÚSTRIA DE PONTAS ABRASIVAS SCHEIBLE LTDA	27/3/2028		TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISSQN	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					IPU	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					34479									
41269														

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUNÇA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO			R\$ 1,00
							2022	2023	2024		EMPREGOS/DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS	ISSQN	IPTU	
59716	2015	GE CELMA LTDA	1/4/2025		TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00	0				
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBI	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
1057	2014	CERVEARIA PETRÓPOLIS S/A	20/10/2025	640795	IPTU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado	27.862.744,00 (carta consulto)	22		3.175,31	
					ITBI	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBI	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
13146	2015	RADIOSEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28/12/2025	50207	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00	US\$ 794.929,22	9		7.856,33	
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBI	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPTU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
14341	2015	ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Correias CNPJ 09.336.989/0009-30)	28/12/2025		TAXA DE LICENCIAMENTO AMBI	X	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	180		1.455,00	
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPTU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
17225	2015	TORRES DO MORIN SPE LTDA			TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado	30.958.623,79	90		361,3	
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPTU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					

(fim das obras ou no máx. até 19/11/2025)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS/DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS	COMPENSAÇÃO		
							2022	2023	2024			ISSQN	IPTU	ITBI
17866	2015	EUKALPTUS MADEIRAS ECOLÓGICAS LTDA - ME (Solar Imperial Pedro do Rio)	(fin das obras ou no máx. até 19/11/2025)	613108	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	750		2.142,30	
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIÉ	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Iserção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					IPTU	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIÉ	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Iserção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					551399 IPTU	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado				72,07	
					551400 ITBI	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado				72,07	
					551401 TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				72,07	
					551402 TAXAS DE OBRAS	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado				265,15	
					551403 TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				72,07	
17867	2015	EUKALPTUS MADEIRAS ECOLÓGICAS LTDA - ME (Solar Imperial Birger)	(fin das obras ou no máx. até 19/11/2025)		551404 TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	750			
					551405 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIÉ	X	0,00	0,00	0,00					
					551406 ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					551407 ISSQN	Iserção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					551408									
					551409									
					551410									
					551411									
					551412									
					551413									
					551414									
					551415									
					551416									
					551417									
					551418									
					551419									
					551420									
					551421									
					551422									
					551423									
					551424									
					551425									
					551426									
					551427									
					551428									

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUÇA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENDUÇA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO			R\$ 1,00
							2022	2023	2024		EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IP TU	ITBI
17715	2013	I 4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA (Grupo Info 4)	28/12/2025	551429						900.000,00	5			
				551430										
				551431										
				551432										
				551433										
				551434										
				551435										
				551436										
				551437										
					IP TU	X	0,00	0,00	0,00					
17713	2013	MAIS MEDIA MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA (Grupo Info 4)	28/12/2025	364677	ITBI	X	0,00	0,00	0,00	900.000,00	12			
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IP TU	Iserção	Não informado	Não informado	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Iserção	Não informado	Não informado	0,00					
12936	2015	MD OITO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	9/9/2025		TAXAS DE OBRAS	Iserção	Não informado	Não informado	0,00	34.800.000,00	550			
					TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Iserção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0,00					
					IP TU	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
62228	2005	CERÂMICA LUIZ SALVADOR LTDA (NOVO)	28/12/2025		TAXAS DE OBRAS	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado	300.000,00	20			
					TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	X	0,00	0,00	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Iserção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0,00					
					IP TU	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					

MUNICÍPIO DE PETROPÓLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA				INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO		
							2022	2023	2024	EMPREGOS/DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS		ISSQN	IPTU	ITBI
17714	2013	NVTX8 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	28/12/2025	364648	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	900.000,00	12	577,87		
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Iserção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)										
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00										
IPTU	X	0,00	0,00	0,00										
ITBI	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00										
TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00										
ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2%											

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDICIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENUNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI
							2022	2023	2024					
19454	2015	CEVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA	29/12/2025	026284	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	100.000.000,00	600	19.513,49		
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
7006	2010	CARBOGRANITE INDUSTRIAL DE SOLIDOS/ CARBOGRANITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (NOVO)	29/12/2025	336812	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	2.350.000,00	37	577,87		
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
414941	2016	AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	19/12/2026	307503	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	58.647.098,18	90	5.241,46		
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	5% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
67405	2004	HURRY UP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	29/12/2025	057811	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0	118.278,83		
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	X	X	X					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE MEIAS FISCAL
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDICIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENUNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPRESAS/RETIROS E/OU INDIVÍDUOS PREVISTOS	COMPENSAÇÃO		R\$ 1,00
							2022	2023	2024			ISSQN	IPPU	ITBI
415661	2016	SOLA CONSTRUTORA LTDA ("Boque de Nogueira")	19/12/2026		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado	15.000.000,00	0			
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					Isonção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					IPPU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
415660	2016	SOLA CONSTRUTORA LTDA ("Boque de Samambaia")	19/12/2026		TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15			
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Isonção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					IPPU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
20961	2014	SOLA CONSTRUTORA LTDA (Boque de Montreuil)	29/12/2025	20961	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTE	X	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	700		4.260,09	
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Isonção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					IPPU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTE	X	0,00	0,00	0,00					
3133	2016	GE Celma Ltda	(No máx. até 28/12/2026)		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00		0			
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPPU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
38267	2017	Cenário da Montanha Residencial Empreendimentos SPE Ltda	(No máx. até 21/11/2027)	320517	TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado	80.250.000,00	50		23.797,37	
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTE	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					IPPU	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	Isonção	Não informado	Não informado	Não informado					

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTU	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS/DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS	COMPENSAÇÃO		
							2022	2023	2024			ISSQN	IPTU	ITBI
9399	2012	FOCALINENGE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO BRASIL MANUTENÇÃO DE TURBINAS AERONAUTICAS LTDA	19/9/2023	508087	ISS	X	0	0	0	3.000.000,00	60	não informado		
					ISSQN	isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
					IPTU	isenção	Não informado	Não informado						
					ITBI	X	0	0	X					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	isenção	0	0	X					
					TAXAS DE OBRAS	isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0	0	X					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	X					
					ISSQN	X	0,00	0,00	X					
4846	2018	Terê Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda	29/1/2028		IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	130.000,00	197			
					ITBI	X	X	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	X	X	X	X					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISS	X	X	X	X					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	X	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
4849	2018	Terê Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda	29/1/2028		TAXA OBRAS	X	X	X	X	130.000,00	85			
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISSQN	X	X	X	X					
					ISS	X	X	X	X					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	X	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	X	X	X	X					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
4844	2018	Império da Serra com. De frutas e legumes	29/1/2028		TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X	130.000,00	45			
					ISSQN	X	X	X	X					
					ISS	X	X	X	X					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	X	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	X	X	X	X					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISSQN	X	X	X	X					
45136	2018	Império da Serra com. De frutas e legumes	3/9/2028		TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X	130.000,00	45			
					ISSQN	X	X	X	X					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	X	X	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	X	X	X					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
					ISSQN	X	X	X	X					
					ISS	X	X	X	X					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	COMPENSAÇÃO		
							2022	2023	2024			ISSQN	IP/TU	ITBI
64125	2019	GE CELMA LTDA	9/12/2054		ISS	X	X	X	X	1.000.000.000,00	1400			
					IP/TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	ISENÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
					IP/TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
64123	2019	AVIO DO BRASIL LTDA	9/12/2054		ITBI	X	0,00	0,00	0,00		60			
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	ISENÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
					IP/TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
13207	2015	EB SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME	29/1/2023		TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00	20.000,00	11			
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
					IP/TU	ISENÇÃO	X	X	X					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	X	X	X					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	X	X	X					
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
22726	2017	CEREAS BRAMIL LTDA	21/2/2021		TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	316			
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	X	X	X					
					IP/TU	X	0	C	C					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	X	X	X					
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
12730	2012	DUETO EMPREENDIMENTOS	3/12/2022		ISS	Redução	X	X	X	21.000.000,00	220			
					IP/TU	X	0	C	C					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	NÃO INFORMADO	X	X					
					IP/TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO		
							2022	2023	2024		EMPREGOS/DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS	ISSQN	IP TU
42484	2020	Artcons estruturas metálicas	x		TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
					ISSQN	x	x	x	x				
39484	2020	Be hive Hidromel	x		ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IP TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
					ISSQN	x	x	x	x				
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IP TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
32005	2020	LTN ind. alimentícia	x		ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
					ISSQN	x	x	x	x				
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IP TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
47397	2020	Recemol Indústria	x		TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
					ISSQN	x	x	x	x				
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IP TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
34698	2020	Thunder Rações	x		TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
					ISSQN	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
					ISSQN	x	x	x	x				
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IP TU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	x	x	x	x				

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUNÇA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO		
							2022	2023	2024		EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU
65004	2019	Casablanca - Vale Real	x		ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IPITU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	x	x	x	x				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISS	x	x	x	x				
					IPITU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
4319	2021	Cervejaria Bohemia (Cervejaria ZX SA)	x		ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	x	x	x	x				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
					ISSQN	x	x	x	x				
					ISS	x	x	x	x				
					IPITU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
3853	2021	HNW Engenharia Ltda	x		TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x				
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IPITU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x				
5329	2021	IPE Empreend Imob.	x		TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IPITU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
54766	2019	M2M empreend Imob. Birgen SPE Ltda	x		TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	x	x	x	x				
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IPITU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF art. 4º, § 2º inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vendimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			COMPENSAÇÃO				
							2022	2023	2024	INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPITU	ITBI
2837	2020	Lecomar Ind. E com. De malhas Ltda	x		TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	x	x	x	x					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					IPITU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI	x	x	x	x					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	x	x	x	x					
2836	2020	SH Indústria Têxtil Ltda			TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferências Constitucionais	0,0
(-) Transferências ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,0
Redução Permanente de Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,0
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,0

FONTE: Secretaria de Fazenda

26